



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

- EXCLUSIVO MPE

BENEFÍCIO LOCAL ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2024

ID: 2024.022E0500001.02.0003

PROCESSO N: 942/941/943/918/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

INTERVALO DE LANCE: R\$ 10,00 (Dez) Reais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Data Inicial para recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 30/10/2024.

Limite para acolhimento das Propostas: Até 09:00h do dia 11/11/2024.

Data Limite Para Impugnação: Até 23:59h do Dia 06/11/2024.

Data Limite para Pedido de Esclarecimento: Até 23:59h do Dia 06/11/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:01h do dia 11/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

- EXCLUSIVO MPE

BENEFÍCIO LOCAL ME/EPP

ID: 2024.022E0500001.02.0003

PROCESSO N: 942/941/943/918/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

INTERVALO DE LANCE: R\$ 10,00 (Dez) Reais

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, Por intermedio da SECRETARIA MUNICIPAL DE Saude, com sede na PC Municipal, s/nº, andar sala 01, Centro, Divino de São Lourenço/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.593.310/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº NATAN SILVA PEIXOTO, brasileiro, casada, inscrito no CPF sob o nº 116.908.697-71, C.I: 2327358-\SSPES, residente na Rodovia ES 185, Nº 213, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES, CEP: 29590-000, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto n.º 038/2023, por **solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://dslourenco.es.gov.br/compras/licitacoes/1> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO/UNIDADE	CODIGO			
ORGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO PROGRAMA/ PROJ.	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATIV				
001.103.010.0191.041	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0002	16010000

2.1 O Valor estimado desta licitação é de R\$ 329.917,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Dezesete Reais)

2.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art.164 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva,

3.5 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo não serão conhecidos/admitido.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha**, ainda que por terceiros.

4.3 O **credenciamento da proponente** junto ao provedor do sistema implica na **responsabilidade legal** da proponente ou de seu representante legal, bem como na **presunção de sua capacidade técnica** para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4 As Licitantes que desejarem obter os **benefícios de preferência** concedidos às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **declarar**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que **cumprem com os requisitos legais**, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.4.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e **não comprovarem os requisitos legais** para o enquadramento **serão inabilitadas** e poderão estar sujeitas às **sanções** previstas no Edital e legislação pertinente.

5 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados cujo **ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação**, e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2 Os itens com o **valor total de até 80 (oitenta) mil reais serão de participação exclusiva para ME/EPP**, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 e posteriores alterações.

5.2.1 Para os itens com o **valor total acima de 80 (oitenta) mil reais, será concedido tratamento favorecido** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está **ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos neste Edital. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às **sanções** previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

5.4 Os representantes de **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas **enquadram-se nessa(s) categoria(s)**. A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da ME/EPP de utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.5 Não poderão participar deste Pregão os **licitantes e agentes públicos**:

- a) **Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos** administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que **não atendam às condições** deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) **Estrangeiros** que não tenham **representação legal no Brasil** com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- f) **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.6 Os profissionais organizados sob a **forma de cooperativa** poderão participar de licitação quando incidirem em algum dos incisos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.7 Pessoa jurídica poderá participar de **licitação em consórcio**, desde que observadas as normas consignadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

5.8 Os documentos serão **produzidos por escrito**, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a **moeda corrente nacional**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.9 O desatendimento de **exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

5.10 A **prova de autenticidade** de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante **agente da Administração**, mediante apresentação de original ou de **declaração de autenticidade por advogado**, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

5.11 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "**sim**" ou "**não**" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

a1) Nos itens **exclusivos** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" **impedirá o prosseguimento** no certame;

a2) Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas **produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) Que **está ciente e concorda** com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os **requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a **proposta apresentada está em conformidade** com as exigências editalícias;

d) Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) Que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega **menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos**, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

f) Que a proposta foi elaborada de **forma independente**;

g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) Que cumpre com a **reserva de cargos** prevista em lei para **pessoa com deficiência** ou para **reabilitado da Previdência Social** e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

5.12 A **declaração falsa** relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às **sanções** previstas em lei e neste Edital.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a **descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão encaminhar a documentação de habilitação**, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante **acompanhar as operações** no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável **pelo ônus decorrente da perda de negócios**, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 **Até a abertura** da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, **ordem de classificação** entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de **negociação e julgamento da proposta.**

6.7 Os documentos que compõem a **proposta e a habilitação** do licitante melhor classificado **somente serão disponibilizados** para avaliação do Pregoeiro e para acesso público **após o encerramento do envio de lances.**

6.8 Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado **após o encerramento do envio de lances.**

6.9 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar **válidos no dia de abertura da sessão pública.**

6.10 Quando da **apreciação dos documentos para habilitação**, o pregoeiro procederá ao que segue:

6.10.1 se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e **não puderem ser saneados**, o pregoeiro reputará o **licitante inabilitado**;

6.10.2 no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, **respeitada a ordem de classificação** do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

6.11 Os licitantes remanescentes ficam **obrigados a atender à convocação e a assinar o Contrato** no prazo fixado pela Administração (**05 dias úteis** contados da convocação para assinatura do Contrato), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

6.12 Os documentos apresentados pelo licitante que forem **emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro** no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

6.13 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

6.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:

6.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá **sanar erros ou falhas** que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16 Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o **desatendimento de exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta **não importará seu afastamento da licitação** ou a invalidação do processo.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) **Valor unitário e total** para cada item , em moeda corrente nacional;
- b) **Marca** de cada item ofertado, quando houver;
- c) **Modelo** de cada item ofertado, quando houver;
- d) **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam a Contratada**.

7.3 Nos valores propostos estarão **inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/execução dos bens ou serviços.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão** ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade** com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 As ME/MEI/EPP com sede no âmbito local ou regional, terá a primazia na adjudicação da sua proposta, quando o seu preço em relação ao último lance da vencedora, estiver numa relação a maior de até o máximo de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal nº 3.349/2017 de 05/12/17.

8.3.1 Define-se como âmbito Local os limites geográficos do território do município de Divino de São Lourenço/ES;

8.3.2 Define-se como âmbito Regional os limites geográficos da microrregião do Estado do Espírito Santo que o município de Divino de São Lourenço faz parte, conforme divisão administrativa constante na Lei Estadual nº 9.768/2011; Âmbito Regional – os limites geográficos da Microrregião do Caparaó (Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guacui, Ibitirama, Muniz Freire, Irupi, São José do Calçado, Alegre, Bom Jesus do Norte, Iuna, Ibatiba).

8.4 Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**

8.5 A desclassificação será sempre **fundamentada e registrada no sistema**, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário**, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.8 O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.9 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10 O lance deverá ser ofertado de **acordo com o tipo de licitação** indicada no preâmbulo deste Edital.

8.11 Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.12 O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.15 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.16 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.17 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada **desista ou não se manifeste** no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19 No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20 Quando houver propostas beneficiadas com as **margens de preferência** em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que **só poderá haver empate entre propostas iguais**.

8.22 Em caso de **empate entre duas ou mais propostas**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.22.1 **disputa final**, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.2 avaliação do **desempenho contratual** prévio dos licitantes;

8.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.4 desenvolvimento pelo licitante de **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.23 Persistindo o empate, será **assegurada preferência**, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.23.1 empresas **estabelecidas no território do Estado** ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.23.2 empresas **brasileiras**;

8.23.3 empresas que **invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia** no País;

8.23.4 empresas que **comprovem a prática de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas** e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, **envie a proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o **prazo de negociação poderá ser reduzido**.

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

9 DO EMPATE

9.1 Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.2 Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;

9.1.3 Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.1.5 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.6 Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

9.1.7 O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.8 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2 Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

82.1 Sorteio.

9.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro **examinará a proposta** classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto e à compatibilidade do preço** em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 Será desclassificada a proposta que contiver **vício insanável**; que **não obedecer às especificações técnicas** pormenorizadas no edital ou apresentarem **desconformidade com exigências** do ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem **diligências** para aferir a **exequibilidade e a legalidade** das propostas, devendo apresentar as **provas ou os indícios** que fundamentam a suspeita;

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública **somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.**

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, **sob pena de não aceitação da proposta.**

10.5.1 O prazo estabelecido **poderá ser prorrogado** pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as **características do objeto ofertado**, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro **examinará a proposta ou lance subsequente**, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro **suspenderá a sessão**, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de **negociar a obtenção de melhor preço**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja **obtido preço melhor.**

10.8.2 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro **verificará a habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará **eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP** (portaldatransparencia.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) **Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (contas.tcu.gov.br).

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a **existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligencia para **verificar se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares**, dentre outros.

11.2.3 O licitante será convocado para **manifestação previamente** à sua desclassificação.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro **reputará o licitante inabilitado**, por falta de condição de participação.

11.3.1 No caso de inabilitação, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4 Caso atendidas as condições de participação, a **habilitação dos licitantes será verificada** por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.4.1 É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.4.2 O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação do licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.5 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

11.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver **dúvida em relação à integridade** do documento digital.

11.7 COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de **microempreendedor individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar **acompanhados de todas as alterações** ou da consolidação respectiva.

11.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de **regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de **regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação**.

11.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

11.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento/execução do objeto solicitado.

11.11 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

a) Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.

b) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

c) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta).

d) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

e) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

f) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

g) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A **proposta final** do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas** a partir da solicitação, que poderá ser **prorrogado ou reduzido** a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde **possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência**. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e **será levada em consideração** no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **vinculam a Contratada**.

12.4 Os preços devem ser expressos em **moeda corrente nacional**, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.5 Ocorrendo **divergência** entre os **preços unitários** e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de **divergência** entre os valores numéricos e os **valores expressos por extenso**, prevalecerão estes últimos.

12.6 A oferta deverá ser **firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena de desclassificação**.

12.7 A proposta deverá **obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos**, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares **estarão disponíveis na internet**, após a homologação.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

13.2 O recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual **formalizará decisão administrativa**.

13.3.1 Havendo **dúvida jurídica** formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

13.4 Da mesma forma, havendo **dúvida quanto aos requisitos técnicos**, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

13.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

13.6 O acolhimento do recurso **invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento**.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à **anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver **erro na aceitação do preço melhor classificado** ou quando o licitante declarado vencedor **não assinar o contrato**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, **sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório **será encaminhado à autoridade superior**, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o **retorno dos autos** para saneamento de irregularidades;
- b) **Revogar** a licitação por motivo de **conveniência e oportunidade**;
- c) Proceder à **anulação da licitação**, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) **Adjudicar e Homologar** a licitação.

15.2 Ao **pronunciar a nulidade**, a autoridade indicará expressamente os **atos com vícios insanáveis**, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de **fato superveniente devidamente comprovado.**

15.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a **prévia manifestação dos interessados.**

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, a licitante vencedora receberá, via e-mail ou convocação, o termo de contrato ou documento equivalente.

16.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta de Contrato deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16.3 O prazo máximo para assinatura e entrega/postagem do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do contrato, ou instrumento equivalente via e-mail ou da convocação.

16.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Contratos.

16.3.2 Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato o setor de contratos poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3.3 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.4 Por ocasião da assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

16.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato/ata de registro de preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16.8. O objeto da licitação deverá ser entregue/executado, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato ou instrumento equivalente.

17 DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento/execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta de Contrato anexo ao Edital.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete **infração administrativa**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à **inexecução parcial ou total** do contrato;
- b) **Deixar de entregar os documentos** exigidos no certame;
- c) **Não mantiver a proposta**, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o **retardamento da execução ou entrega do objeto** da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar **declaração ou documentação falsa**;
- g) **Fraudar a licitação** ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) Comportar-se de modo **inidôneo** ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar **atos ilícitos** com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar **ato lesivo** previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, **sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal**, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3 A penalidade de multa pode ser **aplicada cumulativamente** com as demais sanções.

18.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de **05 (cinco) dias** encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**.

18.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), sítio eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o **mais alto padrão de ética** durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.3 A homologação do resultado desta licitação **não implicará direito à contratação**.

19.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5 Os licitantes **assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas** e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.**

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais **não importará o afastamento do licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

interesse público.

19.8 O licitante é o responsável pela **fidelidade e legitimidade das informações prestadas** e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8.1 A **falsidade de qualquer documento** apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediata desclassificação do proponente** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a **rescisão do contrato** ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.9 Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital**.

19.10 O Município poderá **revogar este Pregão** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros**, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.11 O foro da cidade de Guaçu/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.12 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas;

19.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página <https://dslourenco.es.gov.br/>

19.14 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala da CPL Divino de São Lourenço-ES de Praça 10 de Agosto, nº 10, Centro, [Tel:\(28\)3551-1177](tel:(28)3551-1177).

19.15 Integram este instrumento convocatório os seguintes anexos:

19.16 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES)

19.17 ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

19.18 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

19.19 ANEXO IV- – MODELO DE PROCURAÇÃO;

19.20 ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL;

19.21 ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO;

19.22 ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88;

19.23 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

19.24 ANEXO IX – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇO

19.25 ANEXO X – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

19.26 ANEXO XI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Divino de São Lourenço-ES, 25 de Outubro de 2024.

JOCEANE OLVEIRA FARIA
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(em anexo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Lote		00001 - LOTE 01				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	MESA MESA PARA EXAMES CLINICOS PRODUZUDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA, REVESTIMENTO INTERNO BRANCO, GAVETAS EM PVC E PÉS EXCLUSIVOS. CARACTERISTICAS MOVEL MODERNO COM AMPLC ARMARIO E 4 GAVETAS.	Uni		4	3.465,0000	13.860,00
Total do Lote					13.860,00	
Lote		00002 - LOTE 02				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	DETECTOR FETAL DETECTOR FETAL TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY/TAMANHO/MONITOR/ALIMENTAÇÃO: DE MESA /DIGITAL/POSSUI/DE 5/REDE ELETRICA E BATERIA.	Uni		3	2.232,0000	6.696,00
Total do Lote					6.696,00	
Lote		00003 - LOTE 03				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASSPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM FRASCO COLETOR TERMOPLASTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVAVEL DE 3 LITROS, VALVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO, BATERIA RECARREGAVEL BIVOLT, POSSUI MANÔMETRO, SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE(ISENTO DE OLEO), COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	Uni		2	3.116,0000	6.232,00
Total do Lote					6.232,00	
Lote		00004 - LOTE 04				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATE 75 LITROS - MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ACESSORIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS.	Uni		2	6.470,0000	12.940,00
Total do Lote					12.940,00	
Lote		00005 - LOTE 05				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	SELADORA SELADORA PEDAL 35CM BARRAMENTO QUENTE ALUMINIZADO KRAFT.	Uni		2	1.530,0000	3.060,00
Total do Lote					3.060,00	
Lote		00006 - LOTE 06				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Central de Nebulização CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO 8 SAÍDAS POSSUI DESIGN ARROJADO, É PORTÁTIL, PRÁTICO E RESISTENTE. POSSUI VÁLVULA DE AR COM 8	Uni		1	2.719,0000	2.719,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	SAÍDAS, SUPORTE PARA 8 COPINHOS, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTO DE ÓLEO, MOTOCOMPRESSOR COM PROTEÇÃO TÉRMICA. PROJETADO PARA ATENDER CLÍNICAS E HOSPITAIS ESTE EQUIPAMENTO FUNCIONA COM UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO, PROPORCIONANDO ASSIM UMA INALAÇÃO SUAVE E CONTÍNUA TANTO PARA UM ÚNICO PACIENTE QUANTO PARA ATÉ OITO PACIENTES SIMULTANEAMENTE. PARA GARANTIR O CONFORTO E SEGURANÇA DO USUÁRIO O PRODUTO ACOMPANHA 8 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM COPO NEBULIZADOR TURBO (COM ESCALA GRADUADA E CAPACIDADE PARA ATÉ 10 ML) E 2 MÁSCARAS (1 ADULTO E 1 INFANTIL) MACIAS E CONFORTÁVEIS, PRODUZIDAS EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE. TOTALMENTE PORTÁTIL POSSUI SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. PRÁTICO VÁLVULA DE AR COM 8 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS DESIGN ARROJADO SUPORTE PARA 8 COPOS COPO NEBULIZADOR TURBO GRADUADO E COM ALTO PODER DE NÉVOA ALTO RENDIMENTO MELHOR CUSTO BENEFÍCIO SEGURANÇA PARA SUA FAMÍLIA FABRICAÇÃO NACIONAL COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 INALADOR 08 MÁSCARAS ADULTO 08 MÁSCARAS INFANTIL 08 COPOS NEBULIZADORES TURBO 08 MANGUEIRAS DE AR 01 SUPORTE COM 5 RODÍZIOS COM TRAVA					
Total do Lote					2.719,00	
Lote	00007 - LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Braçadeira para Injeção BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	Uni		1	293,0000	293,00
Total do Lote					293,00	
Lote	00008 - LOTE 08					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	CADEIRA Cadeira para Coleta de Sangue CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL	Uni		1	622,0000	622,00
Total do Lote					622,00	
Lote	00009 - LOTE 09					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00009	CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTIVA Cama Elástica Proprioceptiva ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO 06 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PÉS REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE ROSCA ACOMPANHA CAPA EM VINIL.	Uni		1	480,0000	480,00
Total do Lote					480,00	
Lote	00010 - LOTE 10					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010	APARELHO DE ULTRASSOM Ultrassom para Fisioterapia APARELHO DE ULTRASSOM E LASER PARA FISIOTERAPIA ULTRASSOM 1MHZ E 3MHZ LASER VERMELHO 660NM E LASER INFRAVERMELHO 808NM	UND		1	1.983,0000	1.983,00
Total do Lote					1.983,00	
Lote	00011 - LOTE 11					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00011	ANDADOR DOBRAVEL EM ALUMINIO Andador ANDADOR SEM ASSENTO, COM 3 RODAS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM 7 NÍVEIS DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 100 KILOS, ALTURA DO AJUSTE MÍNIMO DE 85 CM, AJUSTE MÁXIMO DE 95 CM, COM FREIO EM 2 RODAS. ESTE ITEM DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDA		1	254,0000	254,00
Total do Lote					254,00	
Lote	00012 - LOTE 12					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00012	TENS E FES TENS e FES TENS e FES COM TECNOLOGIAS NECESSÁRIAS PARA A ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA EM TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO. COM UM TAMANHO COMPACTO, O APARELHO OFERECE AS CORRENTES TENS, FES RUSSA, ONDE PODE-SE REALIZAR ESTÍMULOS DE ANALGESIA, NEUROLÓGICOS E DE FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS, ATRAVÉS DE QUATRO CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES E POSSIBILIDADE DE PROTOCOLOS PROGRAMADOS OU DE PERSONALIZAÇÃO PARTICULAR. ASSIM, O NEURODYN POSSUI AS CARACTERÍSTICAS QUE VOCÊ PRECISA EM UM ELETROESTIMULADOR PARA ATENDIMENTOS EM CABINE OU HOME-CARE	Uni		1	1.483,0000	1.483,00
Total do Lote					1.483,00	
Lote	00013 - LOTE 13					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00013	MESA Mesa Ginecológica MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO: SEM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO	Uni		3	1.776,0000	5.328,00
Total do Lote					5.328,00	
Lote	00014 - LOTE 14					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00014	APARELHO DE RAO X ODONTOLOGICO Aparelho de Raios X – Odontológico RAIO-X MAX D700 COLUNA MÓVEL BIVOLT - D700 EMBALAGEM COM 1 CABEÇOTE DE RAO-X, PAINEL CONTROLADOR, BASE TUBULAR COM 4 RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, BRAÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO, DISPARADOR MANUAL E LAUDO DO CABEÇOTE.	Uni		1	12.212,0000	12.212,00
Total do Lote					12.212,00	
Lote		00015 - LOTE 15				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00015	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Compressor Odontológico COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 10PCM 2HP COM 65 LITROS - ISENTO DE ÓLEO	Uni		1	4.356,0000	4.356,00
Total do Lote					4.356,00	
Lote		00016 - LOTE 16				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00016	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSU NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	Uni		60	312,0000	18.720,00
Total do Lote					18.720,00	
Lote		00017 - LOTE 17				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00017	MESA Mesa para Impressora ESTRUTURA TAMPO DIMENSÕES MÍNIMAS: AÇO OU FERRO PINTADO MADEIRA OU MDP OU MDF O SIMILAR MÍNIMO DE 50X40X70CM.	Uni		6	192,0000	1.152,00
Total do Lote					1.152,00	
Lote		00018 - LOTE 18				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00018	LIXEIRA Balde/lixeria CAPACIDADE MATERIAL DE CONFECÇÃO: DE 11 ATÉ 20 L AÇO OU FERRO PINTADO	UND		5	100,0000	500,00
Total do Lote					500,00	
Lote		00019 - LOTE 19				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00019	ARMARIO Armário MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA:AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG.	UND		20	1.260,0000	25.200,00
Total do Lote					25.200,00	
Lote		00020 - LOTE 20				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00020	LONGARINA Longarina MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO 03 LUGARES	Uni		13	787,0000	10.231,00
Total do Lote					10.231,00	
Lote	00021 - LOTE 21					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00021	ARQUIVO Arquivo MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETAAÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO	UND		9	2.602,0000	23.418,00
Total do Lote					23.418,00	
Lote	00022 - LOTE 22					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00022	AR CONDICIONADO. Ar condicionado TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UNIDA		24	1.972,0000	47.328,00
Total do Lote					47.328,00	
Lote	00023 - LOTE 23					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00023	MESA Mesa de Escritório MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	Uni		16	737,0000	11.792,00
Total do Lote					11.792,00	
Lote	00024 - LOTE 24					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00024	LIXEIRA PEDAL Balde a Pedal MATERIAL DE CONFECÇÃO I CAPACIDADE: AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	UND		15	373,0000	5.595,00
Total do Lote					5.595,00	
Lote	00025 - LOTE 25					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00025	MESA Mesa para Computador MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS	Uni		8	313,0000	2.504,00
Total do Lote					2.504,00	
Lote	00026 - LOTE 26					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00026	ESTANTE Estante MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI	Uni		4	540,0000	2.160,00
Total do Lote					2.160,00	
Lote	00027 - LOTE 27					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00027	FOGÃO Fogão TIPO DE ACENDIMENTO BOCAS: AUTOMÁTICO 0	Uni		2	2.102,0000	4.204,00
Total do Lote					4.204,00	
Lote		00028 - LOTE 28				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00028	GELADEIRA Geladeira/Refrigerador CAPACIDADE = DE 260 A 299 L	Uni		2	2.319,0000	4.638,00
Total do Lote					4.638,00	
Lote		00029 - LOTE 29				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00029	MICROONDAS Forno de Microondas CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L	Uni		2	793,0000	1.586,00
Total do Lote					1.586,00	
Lote		00030 - LOTE 30				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00030	MESA Mesa para Refeitório QUANTIDADE DE ASSENTOS TIPO: 06 FIXO	Uni		2	1.320,0000	2.640,00
Total do Lote					2.640,00	
Lote		00031 - LOTE 31				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00031	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio Adulto MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO TECNOLOGIA: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO !DIGITAL	Uni		5	382,0000	1.910,00
Total do Lote					1.910,00	
Lote		00032 - LOTE 32				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00032	ESFIGMOMANÔMETRO ESFIGMOMANÔMETRO Adulto TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	Uni		6	329,0000	1.974,00
Total do Lote					1.974,00	
Lote		00033 - LOTE 33				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00033	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL	Uni		3	761,0000	2.283,00
Total do Lote					2.283,00	
Lote		00034 - LOTE 34				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00034	ESCADA MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS	Uni		6	364,0000	2.184,00
Total do Lote					2.184,00	
Lote		00035 - LOTE 35				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00035	BALANÇA Balança Digital Portátil MODO DE OPERAÇÃO: DIGITALCAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 kg MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KGD DISPLAY INTEGRADO: POSSUITARA: POSSUI	UND		3	1.983,0000	5.949,00
Total do Lote					5.949,00	
Lote		00036 - LOTE 36				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00036	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio Infantil MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	Uni		3	348,0000	1.044,00
Total do Lote					1.044,00	
Lote		00037 - LOTE 37				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00037	ESFIGMOMANÔMETRO Esfigmomanômetro Obeso TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	Uni		2	328,0000	656,00
Total do Lote					656,00	
Lote		00038 - LOTE 38				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00038	BANQUETA Banqueta MATERIAL DE CONFECCÃO ASSENTO REGULAGEM DE ALTURA: AÇO INOXIDÁVEL GIRATÓRIO POSSUI	Uni		2	705,0000	1.410,00
Total do Lote					1.410,00	
Lote		00039 - LOTE 39				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00039	ESFIGMOMANÔMETRO Esfigmomanômetro Infantil TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	Uni		3	190,0000	570,00
Total do Lote					570,00	
Lote		00040 - LOTE 40				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00040	OTOSCÓPIO Otoscópio Simples ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO	Uni		3	1.205,0000	3.615,00
Total do Lote					3.615,00	
Lote		00041 - LOTE 41				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00041	OXIMETRO Oxímetro de Pulso TIPO TELA MEDIÇÃO LEITURA PERFUSÃO ALIMENT ÇÃO:DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL LCD COLORIDO DE 5 A10 POL 30 A 250BPM 0 A100 NA TELA BIVOLT E BATERIA	Uni		2	4.913,0000	9.826,00
Total do Lote					9.826,00	
Lote	00042 - LOTE 42					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00042	DESFIBRILADOR DEA- Desfibrilador Externo Automático AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO	Uni		1	8.826,0000	8.826,00
Total do Lote					8.826,00	
Lote	00043 - LOTE43					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00043	MESA Mesa de Mayo MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Uni		3	617,0000	1.851,00
Total do Lote					1.851,00	
Lote	00044 - LOTE 44					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00044	REANIMADOR PULMONAR (AMBU) Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (AMBU) MATERIAL DE CONFECÇÃO VÁLVULA PEEP VÁLVULA UNIDIRECIONAL RESERVATÓRIO: SILICONE POSSUI POSSUI POSSUI DE SILICON	Uni		2	333,0000	666,00
Total do Lote					666,00	
Lote	00045 - LOTE 45					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00045	BIOMBO Biombo MATERIAL DE CONFECÇÃO TAMANHO RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO TRIPLO POSSUI	Uni		1	1.002,0000	1.002,00
Total do Lote					1.002,00	
Lote	00046 - LOTE 46					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00046	ESTADIOMETRO Estadiometro MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	Uni		1	804,0000	804,00
Total do Lote					804,00	
Lote	00047 - LOTE 47					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00047	MESA Mesa de Exames ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO: SEM ARMÁRIO/AÇO INOXIDÁVEL	Uni		2	3.465,0000	6.930,00
Total do Lote					6.930,00	
Lote	00048 - LOTE 48					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00048	COLPOSCOPIO Colposcopio AUMENTO CÂMERA MONITOR: VARIÁVEL POSSUI NÃO POSSUI	Uni		1	17.334,0000	17.334,00
Total do Lote					17.334,00	
Lote	00049 - LOTE 49					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00049	CADEIRA Cadeira para Obeso ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECCÃO RODÍZIOS BRAÇOS: AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO POSSUI POSSUI	Uni		1	2.046,0000	2.046,00
Total do Lote					2.046,00	
Lote	00050 - LOTE 50					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00050	LANTERNA Lanterna Clínica TIPO: LED.	CX		4	54,0000	216,00
Total do Lote					216,00	
Lote	00051 - LOTE 51					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00051	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Cilindro de Gases Medicinais MATERIAL DE CONFECCÃO I CAPACIDADE I SUPORTE COM RODÍZIOS I ACESSÓRIOS: AÇO OU ALUMÍNIO I 3 ATÉ 10L I NÃO POSSUI I VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	Uni		1	1.700,0000	1.700,00
Total do Lote					1.700,00	
Lote	00052 - LOTE 52					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00052	NEGATOSCOPIO TIPO: 2 CORPOS	Uni		2	1.480,0000	2.960,00
Total do Lote					2.960,00	
Lote	00053 - LOTE 53					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00053	MARTELO REFLETOR Martelo Refletor MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	Uni		1	86,0000	86,00
Total do Lote					86,00	
Lote	00054 - LOTE 54					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00054	OFTALMOSCOPIO Oftalmoscópio COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO: 5 ABERTURAS/LED/CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO	Uni		1	2.023,0000	2.023,00
Total do Lote					2.023,00	
Lote	00055 - LOTE 55					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00055	ELETROCARDIOGRAFO Eletrocardiógrafo CANAIS COMUN COM	Uni		1	17.430,0000	17.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	COMPUT OPERAÇÃO CONNECT IMPRESS DIRETA N EQUIP TAXA AMOSTRAGEM ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL:12 POSSU I DIRETA NO CONSOLE POSSUI POSSUI A4 8000 P/S BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL ATE 3KG					
Total do Lote						17.430,00
Lote	00056 - LOTE 56					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00056	SUPORTE DE SORO Suporte de Soro Tipo/material de confecção: pedestal/aço inoxidavel	Uni		1	436,0000	436,00
Total do Lote						436,00
Valor Total Geral						329.917,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

(Os valores aqui apresentados são somente valores médios que servem de parâmetro para que os licitantes possam formular suas propostas)

A(o): Pregoeiro(a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2024 FMS.

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S^a. a nossa Proposta de Preços para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES., conforme especificado abaixo.

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA						
Lote		00001 - LOTE 01				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	MESA MESA PARA EXAMES CLINICOS PRODUZIDA EM FÓRMICA TEXTURIZADA, REVESTIMENTO INTERNO BRANCO, GAVETAS EM PVC E PÉS EXCLUSIVOS. CARACTERÍSTICAS MOVEL MODERNO COM AMPLA ABERTURA E 4 GAVETAS.	Uni		4		
Total do Lote						
Lote		00002 - LOTE 02				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	DETECTOR FETAL DETECTOR FETAL TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY/TAMANHO/MONITOR/ALIMENTAÇÃO: DE MESA /DIGITAL/POSSUI/DE 5/REDE ELETRICA E BATERIA.	Uni		3		
Total do Lote						
Lote		00003 - LOTE 03				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ASSPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM FRASCO COLETOR TERMOPLASTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVAVEL DE 3 LITROS, VALVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO, BATERIA RECARREGAVEL BIVOLT, POSSUI MANÔMETRO, SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE(ISENTO DE OLEO), COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	Uni		2		
Total do Lote						
Lote		00004 - LOTE 04				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATE 75 LITROS - MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ACESSORIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS.	Uni		2		
Total do Lote						
Lote	00005 - LOTE 05					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	SELADORA SELADORA PEDAL 35CM BARRAMENTO QUENTE ALUMINIZADO KRAFT.	Uni		2		
Total do Lote						
Lote	00006 - LOTE 06					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Central de Nebulização CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO 8 SAÍDAS POSSUI DESIGN ARROJADO, É PORTÁTIL, PRÁTICO E RESISTENTE. POSSUI VÁLVULA DE AR COM 8	Uni		1		
	SAÍDAS, SUPORTE PARA 8 COPINHOS, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTA DE ÓLEO, MOTOCOMPRESSOR COM PROTEÇÃO TÉRMICA. PROJETADO PARA ATENDER CLÍNICAS E HOSPITAIS ESTE EQUIPAMENTO FUNCIONA COM UM MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO, PROPORCIONANDO ASSIM UMA INALAÇÃO SUAVE E CONTÍNUA TANTO PARA UM ÚNICO PACIENTE QUANTO PARA ATÉ OITO PACIENTES SIMULTANEAMENTE. PARA GARANTIR O CONFORTO E SEGURANÇA DO USUÁRIO O PRODUTO ACOMPANHA 8 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM COPO NEBULIZADOR TURBO (COM ESCALA GRADUADA E CAPACIDADE PARA ATÉ 10 ML) E 2 MÁSCARAS (1 ADULTO E 1 INFANTIL) MACIAS E CONFORTÁVEIS, PRODUZIDAS EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCOMPATIBILIDADE. TOTALMENTE PORTÁTIL POSSUI SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. PRÁTICO VÁLVULA DE AR COM 8 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS DESIGN ARROJADO SUPORTE PARA 8 COPOS COPO NEBULIZADOR TURBO GRADUADO E COM ALTO PODER DE NÉVOA ALTO RENDIMENTO MELHOR CUSTO BENEFÍCIO SEGURANÇA PARA SUA FAMÍLIA FABRICAÇÃO NACIONAL COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 INALADOR 08 MÁSCARAS ADULTO 08 MÁSCARAS INFANTIL 08 COPOS NEBULIZADORES TURBO 08 MANGUEIRAS DE AR 01 SUPORTE COM 5 RODÍZIOS COM TRAVA					
Total do Lote						
Lote	00007 - LOTE 07					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00007	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Braçadeira para Injeção BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00008 - LOTE 08					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	CADEIRA Cadeira para Coleta de Sangue CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00009 - LOTE 09					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00009	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA Cama Elástica Proprioceptiva ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO 06 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PÉS REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE ROSCA ACOMPANHA CAPA EM VINIL.	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00010 - LOTE 10					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010	APARELHO DE ULTRASSOM Ultrassom para Fisioterapia APARELHO DE ULTRASSOM E LASER PARA FISIOTERAPIA ULTRASSOM 1MHZ E 3MHZ LASER VERMELHO 660NM E LASER INFRAVERMELHO 808NM	UND		1		
Total do Lote						
Lote	00011 - LOTE 11					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00011	ANDADOR DOBRAVEL EM ALUMINIO Andador ANDADOR SEM ASSENTO, COM 3 RODAS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM 7 NÍVEIS DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 100 QUILOS, ALTURA DO AJUSTE MÍNIMO DE 85 CM, AJUSTE MÁXIMO DE 95 CM, COM FREIO EM 2 RODAS. ESTE ITEM DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDA		1		
Total do Lote						
Lote	00012 - LOTE 12					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00012	TENS e FES TENS e FES TENS e FES COM TECNOLOGIAS NECESSÁRIAS PARA A ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA EM TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO. COM UM TAMANHO COMPACTO, O APARELHO OFERECE AS CORRENTES TENS, FES RUSSA, ONDE PODE-SE REALIZAR ESTÍMULOS DE ANALGESIA, NEUROLÓGICOS E DE FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS, ATRAVÉS DE QUATRO CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES E POSSIBILIDADE DE PROTOCOLOS PROGRAMADOS OU DE PERSONALIZAÇÃO PARTICULAR. ASSIM, O NEURODYN POSSUI AS CARACTERÍSTICAS QUE VOCÊ PRECISA EM UM ELETROESTIMULADOR PARA ATENDIMENTOS EM CABINE OU HOME-CARE	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00013 - LOTE 13					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00013	MESA Mesa Ginecológica MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFEÇÃO: SEM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO	Uni		3		
Total do Lote						
Lote	00014 - LOTE 14					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00014	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO Aparelho de Raios X – Odontológico RAIO-X MAX D700 COLUNA MÓVEL BIVOLT - D700 EMBALAGEM COM 1 CABEÇOTE DE RAIOS-X, PAINEL CONTROLADOR, BASE TUBULAR COM 4 RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, BRAÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO, DISPARADOR MANUAL E LAUDO DO CABEÇOTE.	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00015 - LOTE 15					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00015	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor Odontológico COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 10PCM 2HP COM 65 LITROS - ISENTOS DE ÓLEO	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00016 - LOTE 16					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00016	CADEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO	Uni		60		
Total do Lote						
Lote	00017 - LOTE 17					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00017	MESA Mesa para Impressora ESTRUTURA TAMPO DIMENSÕES MÍNIMAS: AÇO OU FERRO PINTADO MADEIRA OU MDF OU SIMILAR MÍNIMO DE 50X40X70CM.	Uni		6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Total do Lote						
Lote		00018 - LOTE 18				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00018	LIXEIRA Balde/lixeira CAPACIDADE MATERIAL DE CONFECCÃO: DE 11 ATÉ 20 L AÇO OU FERRO PINTADO	UND		5		
Total do Lote						
Lote		00019 - LOTE 19				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00019	ARMARIO Armário MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA:AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG.	UND		20		
Total do Lote						
Lote		00020 - LOTE 20				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00020	LONGARINA Longarina MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO 03 LUGARES	Uni		13		
Total do Lote						
Lote		00021 - LOTE 21				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00021	ARQUIVO Arquivo MATERIAL DE CONFECCÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETAAÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO	UND		9		
Total do Lote						
Lote		00022 - LOTE 22				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00022	AR CONDICIONADO. Ar condicionado TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UNIDA		24		
Total do Lote						
Lote		00023 - LOTE 23				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00023	MESA Mesa de Escritório MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI	Uni		16		
Total do Lote						
Lote		00024 - LOTE 24				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00024	LIXEIRA PEDAL Balde a Pedal MATERIAL DE CONFECÇÃO I CAPACIDADE: AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	UND		15		
Total do Lote						
Lote	00025 - LOTE 25					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00025	MESA Mesa para Computador MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS	Uni		8		
Total do Lote						
Lote	00026 - LOTE 26					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00026	ESTANTE Estante MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI	Uni		4		
Total do Lote						
Lote	00027 - LOTE 27					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00027	FOGÃO Fogão TIPO DE ACENDIMENTO I BOCAS: AUTOMÁTICO I 0	Uni		2		
Total do Lote						
Lote	00028 - LOTE 28					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00028	GELADEIRA Geladeira/Refrigerador CAPACIDADE = DE 260 A 299 L	Uni		2		
Total do Lote						
Lote	00029 - LOTE 29					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00029	MICROONDAS Forno de Microondas CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L	Uni		2		
Total do Lote						
Lote	00030 - LOTE 30					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00030	MESA Mesa para Refeitório QUANTIDADE DE ASSENTOS TIPO: 06 FIXO	Uni		2		
Total do Lote						
Lote	00031 - LOTE 31					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00031	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio Adulto MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO TECNOLOGIA: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO !DIGITAL	Uni		5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Total do Lote						
Lote		00032 - LOTE 32				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00032	ESFIGMOMANÔMETRO ESFIGMOMANÔMETRO Adulto TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	Uni		6		
Total do Lote						
Lote		00033 - LOTE 33				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00033	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL	Uni		3		
Total do Lote						
Lote		00034 - LOTE 34				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00034	ESCADA MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS	Uni		6		
Total do Lote						
Lote		00035 - LOTE 35				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00035	BALANÇA Balança Digital Portátil MODO DE OPERAÇÃO: DIGITALCAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 kg MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KGD DISPLAY INTEGRADO: POSSUITARA: POSSUI	UND		3		
Total do Lote						
Lote		00036 - LOTE 36				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00036	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio Infantil MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	Uni		3		
Total do Lote						
Lote		00037 - LOTE 37				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00037	ESFIGMOMANÔMETRO Esfigmomanômetro Obeso TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	Uni		2		
Total do Lote						
Lote		00038 - LOTE 38				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00038	BANQUETA Banqueta MATERIAL DE CONFECÇÃO ASSENTO REGULAGEM DE ALTURA: AÇO INOXIDÁVEL GIRATÓRIO POSSUI	Uni		2		
Total do Lote						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00039 - LOTE 39				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00039	ESFIGMOMANÔMETRO Esfigmomanômetro Infantil TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	Uni		3		
Total do Lote						
Lote		00040 - LOTE 40				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00040	OTOSCÓPIO Otoscópio Simples ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO	Uni		3		
Total do Lote						
Lote		00041 - LOTE 41				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00041	OXIMETRO Oxímetro de Pulso TIPO TELA MEDIÇÃO LEITURA PERFUSÃO ALIMENT ÇÃO:DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVEL LCD COLORIDO DE 5 A10 POL 30 A 250BPM 0 A100 NA TELA BIVOLT E BATERIA	Uni		2		
Total do Lote						
Lote		00042 - LOTE 42				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00042	DESFIBRILADOR DEA- Desfibrilador Externo Automático AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO	Uni		1		
Total do Lote						
Lote		00043 - LOTE43				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00043	MESA Mesa de Mayo MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Uni		3		
Total do Lote						
Lote		00044 - LOTE 44				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00044	REANIMADOR PULMONAR (AMBU) Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (AMBU) MATERIAL DE CONFECÇÃO VÁLVULA PEEP VÁLVULA UNIDIRECIONAL RESERVATÓRIO: SILICONE POSSUI POSSUI POSSUI DE SILICON	Uni		2		
Total do Lote						
Lote		00045 - LOTE 45				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00045	BIOMBO Biombo MATERIAL DE CONFECÇÃO TAMANHO RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO TRIPLO POSSUI	Uni		1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Total do Lote						
Lote		00046 - LOTE 46				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00046	ESTADIOMETRO Estadiometro MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO	Uni		1		
Total do Lote						
Lote		00047 - LOTE 47				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00047	MESA Mesa de Exames ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFEÇÃO: SEM ARMÁRIO/AÇO INOXIDÁVEL	Uni		2		
Total do Lote						
Lote		00048 - LOTE 48				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00048	COLPOSCOPIO Colposcopio AUMENTO CÂMERA MONITOR: VARIÁVEL POSSUI NÃO POSSUI	Uni		1		
Total do Lote						
Lote		00049 - LOTE 49				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00049	CADEIRA Cadeira para Obeso ESTRUTURA MATERIAL DE CONFEÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS: AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO POSSUI POSSUI	Uni		1		
Total do Lote						
Lote		00050 - LOTE 50				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00050	LANTERNA Lanterna Clínica TIPO: LED.	CX		4		
Total do Lote						
Lote		00051 - LOTE 51				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00051	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Cilindro de Gases Medicinais MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE SUPORTE COM RODÍZIOS ACESSÓRIOS: AÇO OU ALUMÍNIO 3 ATÉ 10L NÃO POSSUI VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	Uni		1		
Total do Lote						
Lote		00052 - LOTE 52				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00052	NEGATOSCOPIO TIPO: 2 CORPOS	Uni		2		
Total do Lote						
Lote		00053 - LOTE 53				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00053	MARTELO REFLETOR Martelo Refletor MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00054 - LOTE 54					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00054	OFTALMOSCOPIO Oftalmoscópio COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO: 5 ABERTURAS/LED/CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LÍTIO	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00055 - LOTE 55					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00055	ELETROCARDIOGRAFO Eletrocardiógrafo CANALIS COMUN COM COMPUT OPERAÇÃO CONNECT IMPRESS DIRETA N EQUIP TAXA AMOSTRAGEM ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL:12 POSSU I DIRETA NO CONSOLE POSSUI POSSUI A4 8000 P/S BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL ATE 3KG	Uni		1		
Total do Lote						
Lote	00056 - LOTE 56					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00056	SUPORTE DE SORO Suporte de Soro Tipo/material de confecção: pedestal/aço inoxidavel	Uni		1		
Total do Lote						
Valor Total Geral						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Validade da Proposta: _____ dias.

CNPJ da Empresa: _____

(Local), de de

Assinatura Identificável

(nome do representante legal e carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O IV
MODELO DE PROCURAÇÃO**

AO

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES

AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 FMS

Prezada Pregoeiro:

Por meio deste instrumento particular, a Empresa(qualificação da empresa), por intermédio do Sr.....(qualificação), nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr.....(nome completo do outorgado, naturalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade, CPF, endereço), outorgando-lhe plenos poderes para praticar todos os atos relativos à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024, notadamente, para negociar preços, assinar documentos de habilitação, atas e instrumento de compromisso, interpor recursos e renunciar ao direito de propô-los, enfim todos e quaisquer atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local / UF, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa proponente

Nome completo (Firma reconhecida)

* Esta procuração ficará retida no processo.

Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida do outorgante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A N E X O V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)**

AO

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES

AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 FMS

Prezada Pregoeiro:

A empresa estabelecida.....

Inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), inscrito (a) no RG sob o n.º e no CPF n.º....., DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024, bem como de seus anexos, e que atende plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo, ou seja, que não tem restrições quanto às certidões e demais documentos exigidos pelo Edital.

Local / UF, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Nome do representante legal da empresa proponente

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A N E X O VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À
HABILITAÇÃO**

AO

*MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 FMS*

Prezada Pregoeiro:

A empresa estabelecida.....
inscrita no CNPJ sob o nº....., declara, sob as penas
da Lei, que:

a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, bem como, está ciente da obrigatoriedade de declarar, em
havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames
licitatórios;

b) esta empresa se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas neste
Edital;

c) esta empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com
órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

d) esta empresa assume inteiramente a responsabilidade pela veracidade dos
documentos e das informações apresentadas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local / UF _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Nome do representante legal da empresa.

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e
assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente
habilitado(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A N E X O VII

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII
DA CF/88**

AO

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES

AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 FMS

Prezada Pregoeiro:

A empresa estabelecida.....
inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr. (a), inscrito (a) no
RG sob o nº e no CPF nº....., DECLARA,
para os fins do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de
1988 e do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o Art. 68, inciso VI,
da Lei Federal nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local / UF , _____ de _____ de 2024.

Assinatura e nome do representante legal da empresa.

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e
assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente
habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
A N E X O VIII

(ENTREGA FORA DOS ENVELOPES NA ABERTURA DA SESSÃO)
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

AO

AO

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES

AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 FAS

Prezada Pregoeiro:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

DECLARA também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, art. 4º Lei 14,133/2021.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local / UF, _____ de _____ de 2024.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº xxx/2024
Pregão Eletrônico SRP nº. 03/2024.
Processo: 000942/941/943/918/2024
ID Cidades: 2024.022E0500001.02.0003

Ata de Registro de Preços nº
xxx/2024, que entre si celebram o
Município de Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço-ES e a
empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 000001/2024 FMS, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem. De um lado o MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Exmo. Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL** Por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, com sede na PC Municipal, s/nº, andar sala 01, Centro, Divino de São Lourenço/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº NATAN SILVA PEIXOTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 116.908.697-71, C.I: 2327358-SSPES, residente na Rodovia ES 185, Nº 213, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES, CEP: 29590-000, adiante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxxxxx@xxxxx.com.br, <mailto:xxxxxxxxx@xxxxx.com.br> representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG n.º xxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

- 1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.
- 1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preços.

1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador

1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador,

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação,

1.8. Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente - autoridade máxima do órgão gerenciador ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado.

1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. conforme detalhamento constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. SECRETARIA DE Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.310/0001-10,.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O valor global desta ATA é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

4.2. Os valores unitários dos itens registrados são os constantes da tabela anexa a Ata de Registro de Preços;

4.3. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 000006/2024, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito ao fornecimento do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Dorcas do Rio Preto/ES poderá convocar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os produtos/serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. A solicitação de fornecimento/execução dos produtos/serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada, porém, a cada pedido, a entrega/execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA.

7.4. A entrega/execução do objeto dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

7.5. As demais condições do fornecimento/execução encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

- a) Gestor: Natan Silva Peixoto
- b) Fiscal: ;

CLÁUSULA NOVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irrevogáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os órgãos não participantes internos, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os órgãos não participantes externos, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

indicar:

- a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;
- b) CNPJ e endereço do órgão;
- c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;
- d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;
- e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de até 60 dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

achada conforme, vai devidamente assinada.

DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, XX DE XXXXXXXX DE 20XX.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Natan Silva Peixoto
Secretaria Municipal de Saude
MUNICÍPIO

NOME DO FORNECEDOR
CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NOME DO REPRESENTANTE CARGO
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.)
sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº
_____, Setor/Bairro _____, na cidade de
_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu
sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e
domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em
qualquer vínculo nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021 com A PREFEITURA
MUNICIPAL DE _____.
Local / UF, _____ de _____ de 2024.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e
assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente
habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.xxx/-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 01/2024, não ter recebido do Município de _____, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Local / UF, _____ de _____ de 2024.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).